



PORTARIA 52/2024, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO AFASTAMENTO DE
SERVIDORA.**

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º. Fica autorizado a prorrogação do afastamento sem remuneração da servidora MARIA DA SILVA COSTA NUNES, Matrícula nº 2548, ocupante do Cargo Efetivo de Professora de Educação Básica I, pelo período de 01 (um) ano a contar de 01 de fevereiro de 2024.

2º. Esta Portaria terá efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2024.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUÍÁ, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal